

SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: Armando Parreira • € 0,75 • Ano XIII • Setembro/Outubro 2004 • Nº 58

EDITORIAL

É falso!

A ANS e os seus delegados nas diversas unidades militares onde prestam serviço, têm sido confrontados com a informação de que a nossa associação teria emitido um parecer desfavorável, inviabilizando o desenvolvimento e publicação do tão falado projecto de Decreto-Lei avançado pelas chefias militares que supostamente visaria o descongestionamento das carreiras dos militares do Quadro Permanente.

Tal facto têm tido especial relevância no seio da Força Aérea, onde esta informação tem sido difundida por pessoas com responsabilidades elevadas dentro da organização, nomeadamente a nível da categoria de Sargentos, numa tentativa desesperada de virar os Sargentos contra a sua associação e procurar um bode expiatório para o facto do referido projecto de Decreto-Lei se encontrar neste momento no Ministério da Defesa, numa situação de impasse ou estagnação, fazendo gorar as elevadas expectativas causadas pela sua precoce divulgação.

Divulgação, refira-se, que foi sempre feita de forma incompleta, pois sempre se propagandeou a questão das promoções para os militares com mais de 14 anos de permanência no posto, mas nunca se divulgou a gravosa e penalizadora desvalorização funcional imposta naquele projecto, única e exclusivamente para os Sargentos da Força Aérea.

Em relação a este assunto, cabe aqui esclarecer todos os camaradas, que o projecto em apreço foi enviado pelo Secretário de Estado da Defesa e entregue à ANS em 9 de Agosto, curiosamente em pleno período de férias, e no respectivo ofício de cobertura se solicitava uma resposta até 13 de Agosto.

Confrontados com a urgência, mas devido à importância da matéria em questão, a ANS enviou, em 12 de Agosto, um fax para o Secretário de Estado da Defesa, solicitando um alargamento do prazo para resposta e colocando um conjunto de questões no sentido de entendermos os pressupostos que deram lugar a tais propostas.

Até hoje, 15 de Outubro, não recebemos qualquer resposta às nossas questões, pelo que até hoje, não emitimos o parecer que nos foi solicitado pelo Secretário de Estado da Defesa!

Perante tudo isto parece-nos que, ao invés de se procurarem culpados onde eles não existem, criando um clima de alguma desconfiança e desestabilização, as pessoas que andam a difundir esse tipo de informação se deveriam concentrar na procura de soluções consensuais para os graves problemas que nos atingem, soluções essas que resultassem do dialogo entre todas as partes que devem ser envolvidas nessa discussão, dando cumprimento à Lei Orgânica n.º 3/2001.

Para desmistificar a questão do impasse criado em torno do referido projecto, poderiam essas pessoas que apontam o dedo à ANS divulgar, por exemplo, o parecer emitido pelos próprios serviços de pessoal do MDN, a Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar... ▲

2.º Encontro Nacional de Delegados

CARREIRAS E PROMOÇÕES

Temos uma palavra a dizer!

Págs. centrais



MILITARES DOS QP's DISCRIMINADOS

Pág. 5

Abono de diferencial

Pág. 5

CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO CHEFE

O estado a que isto chegou!

É do conhecimento geral que as Forças Armadas atravessam grandes dificuldades financeiras, reflectindo-se no regular funcionamento das Unidades e Estabelecimentos militares.

É, no entanto, inadmissível que por esses motivos (económicos ou financeiros) e outros (de pessoal) que a ESE, responsável por ministrar os Cursos de Promoção e de Formação de Sargentos, não disponibilize ou disponha de todas as condições para cumprir e executar com eficácia a sua missão.

É inaceitável o estado a que isto (ESE) chegou, por falta de meios – económicos e de pessoal:

— Aos alunos do CPSC é exigido que no final do respectivo curso devolvam os livros e os manuais que lhe foram distribuídos, ou então terão de os pagar;

— As condições de alojamento são em casernas compartimentadas que albergam seis alunos por compartimento, não dispondo das condições necessárias a permitir um uso condigno aos utilizadores, sendo o local de estudo dentro do próprio compartimento e as secretárias não dispõem de candeeiro, o que obriga a que a luz do tecto esteja acesa, tornando-se incómodo para quem pretende dormir quando existem outros que pretendem estudar;

— As casas de banho são comuns para cerca de 50 utilizadores, pondo em causa a saúde, a higiene e a privacidade individual;

— O espaço disponibilizado para efeitos de bar e sala de convívio dos cerca de 115 alunos são humilhantes, não apresentando o mínimo de condições, mais se assemelhando a uma taberna, tem 4 mesas com algumas cadeiras e uma televisão;

— O local das refeições, que deveria ser uma messe, também, deixa muito a desejar no que diz respeito a higiene em geral e à falta de talheres para uso durante a refeição.

Ou seja, o dia a dia do aluno da ESE, confrontado com as condições que lhe são proporcionadas, tem que se questionar de como tudo isto é, ainda hoje, possível?

Será que os Chefes militares se esqueceram que os alunos do CPSC são, na sua maioria, militares com mais de 18 anos de serviço, que têm e estão habituados a um modo de bem estar que em nada corresponde ao que são confrontados na ESE?

Será que os nossos Oficiais têm ou encontram condições degradantes como estas e têm de pagar os livros e manuais quando frequentam cursos ao longo da sua carreira?

Há a sensação de que não existe qualquer investimento na Formação e na Promoção dos Sargentos do Exército

Na realidade há a sensação de que não existe qualquer investimento na Formação e na Promoção dos Sargentos do Exército. Em 1999 o SMOR Balsa, na 1ª Conferência Nacional de Sargentos alertava para:

"(...) qual, então, o papel dos Sargentos no seio de uma instituição que continua a assentar os alicerces da sua estrutura numa estratificação de direitos e deveres, superiores e subordinados, regalias e ausência delas, numa obsoleta hierarquia do conceito de dignidade consoante as necessidades de afirmação duma autoridade vazia de razão e nada parca em incompetência.

"(...) que inevitavelmente afectam o relacionamento entre grupos que, embora motores da mesma dinâmica, intervinientes no mesmo cenário e personagens do mesmo enredo, tendem a brilhar com intensidades diferentes, fruto de formações diversas, integração requintadamente diferenciada e projecções de carreiras obviamente desequilibradas.

"(...) levam naturalmente a que a prepotência de uns sobre os outros, assente em pressupostos muito perigosamente próximos dum certo conceito de casta, que embora desenquadrado no tempo e no fuso horário da sociedade de hoje em dia, tenta ainda manter uma certa aura de eleição à volta daqueles que se crê terem nascido para dirigir, façam surgir as diferenças, germinar conflitos, desvendar desvios e prepotências.

"(...) convém, por outro lado, que não restem dúvidas que os Sargentos, hoje em dia (...), sabem que o rei, muitas vezes vai nu! E quando não vai totalmente nu, a nudez insinua-se nitidamente por entre parcas vestes,

incapazes de cobrir o despudor e a impunidade que a sua inconsciência superiormente julga estar acima de toda a suspeita.

"(...) não deixa, contudo, de ser um tema real e omnipresente que interessa dissecar sem pudores, antes com seriedade, muita abertura e respeito mútuo.

"(...) porque é nesta consciência adulta da existência dos problemas que deve assentar toda a nossa conduta e a exigência de nos constituirmos como parte e não apenas espectadores da situação que se vive.

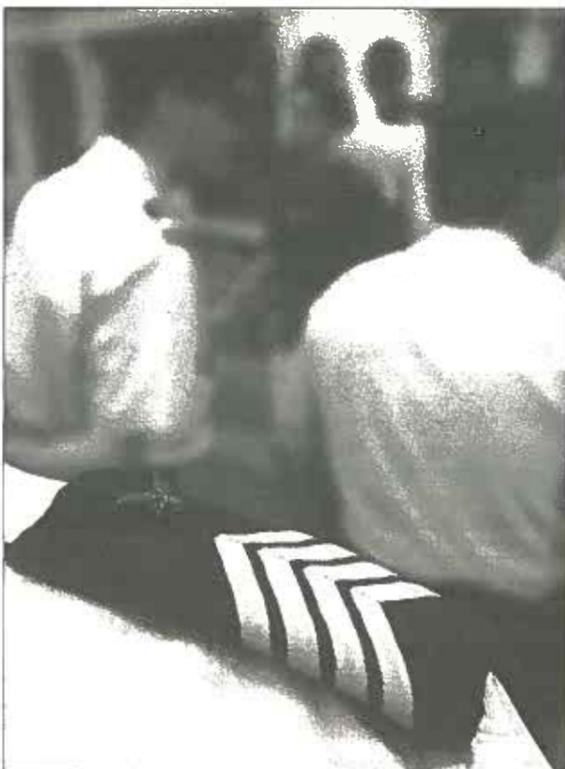
"(...) reconhecer aquilo que nos afecta e não fugir à responsabilidade de contribuirmos para a sua correcção!"

As frases atrás citadas demonstram que com consciência, verticalidade, transparência, capacidade de crítica e de auto-crítica, seriedade, conjugado com a cultura da serenidade e do bom-senso, na defesa ponderada, mas intransigente dos seus direitos do dever afirmar-se como cidadão de corpo inteiro e desse direito não abdicar, fazendo-o com firmeza, elevação, responsabilidade e auto-estima, que se deseja ser o fermento para o crescimento e consolidação da categoria de Sargento, enquanto entidade adulta, responsável, autónoma e naturalmente integrada no edifício global da estrutura funcional e humana das Forças Armadas e da sociedade actual.

É com base nestes primados e na defesa dos valores éticos e de dignidade, que, de uma forma inequívoca e sem receios de ferir preconceitos ou susceptibilidades, os Sargentos do Exército exigem que a ESE cumpra com a sua missão de ministrar os cursos de Formação e Promoção de Sargentos e lhe seja proporcionada todos os meios e condições (económicas, pessoal, alojamento, alimentação, cultura, lazer, moral e bem-estar, etc.), de modo a tornar efectiva essa missão. Caso contrário, a ESE tem de ser vista como uma falsa Escola de Formação e de Promoção, onde os seus utilizadores – alunos – são mantidos durante a duração dos respectivos cursos, apenas para cumprir calendário Escolar.

Os Sargentos do Exército, na afirmação da sua condição de profissionais, conscientes das suas obrigações e deveres e de cidadãos conscientes de que não existem graças à boa vontade de quem quer que seja, mas sim graças à sua própria vontade, que um dia escolheram servir a Pátria e projectaram o seu futuro na sua incondicional defesa, EXIGEM RESPEITO MAS SOBRETUDO A DIGNIFICAÇÃO DE TODA A CATEGORIA MILITAR DE SARGENTO DAS FORÇAS ARMADAS.

Mário António R. Correia Pereira
SAJTM ▲



Opinião

Com frontalidade

A frontalidade foi durante décadas apanágio das relações militares.

Fruto da crescente perda de valores e dos conceitos pimba dominantes, a frontalidade foi dando lugar à intriga, ao "lixa o parceiro", etc. Nós, todavia, não baixamos os braços e por isso com toda a frontalidade lá vai.

Como é possível que o Ministro Portas tivesse dito, num discurso proferido a seguir à apresentação do Orçamento do Estado, que deste orçamento "gosta o avô e gosta o bebé"?

Pois bem, nós não gostamos. É ver o que dizem os diversos quadrantes e analistas sobre este orçamento. Além de incongruente e, por isso, impossível de concretizar em diversos aspectos, ataca directamente os bolsos de quem vive dos rendimentos do seu trabalho.

Não vale a pena o Ministro falar dos aumentos. Depois de 2 anos sem aumentos e d'outros com aumentos inferiores à inflação, todos sabemos o estado de degradação a que chegaram os nossos vencimentos. Acresce que, nestes dois últimos anos, a subida dos preços tem sido vertiginosa. Não serão, por isso, os 2% que constituirão qualquer alteração ao estado da nossa situação.

Por outro lado, importa igualmente deixar claro que o facto de o orçamento da Defesa ser maior, isso deve-se às despesas com o material, seja por via da LPM, seja por via do PIDDAC. Não vale pois a pena jogos de ilusionismo junto dos militares, bem como e, principalmente, junto da opinião pública. É que quem lê determinadas notícias, é levado a concluir que os militares mais uma vez são só mordomias, fazendo juízos errados da realidade existente. Veja-se a conversa de meses e meses sobre os ex-combatentes... a montanha pariu um rato, ainda por cima um rato aleijado, porque alguns ainda não viram reconhecido qualquer direito.

Razão para ficarmos preocupados existe também quando lemos (relatório do OE, pág. 104) a intenção de ser procedido à reforma do sistema de saúde militar.

É bom, pois, que todos nós nos disponibilizemos para ir junto das pessoas com quem nos relacionamos e ponhamos seriedade nas notícias. Precisamos de ir junto da opinião pública mostrar a verdade. E precisamos também de exigir justiça.

E precisamos saber se, em torno deste objectivo de justiça e dignificação da classe, estamos unidos e dispostos à luta. Não bastam palavras. Precisamos é de acções. Acções com frontalidade e que resultem de uma discussão séria entre nós.

A.R. ▲



O SARGENTO

Propriedade: Associação Nacional de Sargentos ▲ Administração e Redacção: Rua Barão de Sabrosa, 57 - 2º 1900-088 Lisboa ▲ Telf. 21 815 49 66 - Fax: 21 815 49 58
E-mails: geral@ans.pt - osargento@ans.pt ▲ Produção, Apoio redactorial, Grafismo e Paginação: António Amaral ▲ Fitolito: LM, Artes Gráficas ▲
Impressão: Grafisa, Vale Mourão, 2735-604 Cacém ▲ Periodicidade: Bimestral ▲ Registo no ICS: 115109 ▲ Tiragem: 3 800 ex. ▲ Depósito Legal: 48582/91 ▲

VENCIMENTOS NA ARMADA

Chefia e MDN consideram-se acima da lei!

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 207/02, que equipara os vencimentos dos militares dos 3 Ramos das Forças Armadas aos dos seus camaradas da GNR, quando ocorre a promoção a Sargento-ajudante dum 1.º Sargento que se encontre posicionado no 5.º escalão da tabela retributiva, tornou-se pacífico, face à legislação em vigor, que este militar tem direito ao abono de um diferencial de 5 pontos, em virtude do 5.º escalão de 1.º Sargento ter um índice precisamente igual ao 1.º escalão de Sargento-ajudante (235 pontos indiciários).

Acontece que, nos vencimentos do passado mês de Maio, a Armada retirou estes 5 pontos aos Sargentos-ajudantes que os vinham recebendo desde a data da sua promoção a este posto (alguns há quase 2 anos) e deixou de os atribuir aos que a partir deste mês foram promovidos.

De imediato os lesados reclamaram da decisão junto da Chefia dos Serviços Administrativos da Armada, fizeram exposições ao Almirante CEMA, reclamando o que lhes é devido por Lei, e a Comissão Consultiva dos Sargentos da Armada, em reunião com o Almirante Director do Serviço de Pessoal, colocou esta questão denunciando a ilegitimidade desta decisão da Armada.

Estas acções obrigaram a chefia da Armada a justificar-se, deixando transparecer as efectivas razões para a sua decisão que, como se sabe, não é acompanhado pelos outros Ramos das Forças Armadas. Isto é, a Armada deixou de pagar, os outros Ramos continuam a pagar, sendo a legislação a mesma.

Mas então quais as verdadeiras razões que levaram a chefia da Armada a tomar esta decisão isolada e na nossa opinião ilegal?

Vamos aos factos:

- Em 1 de Outubro de 2003, na Armada, é promovido a 2.º Sargento, um Cabo que se encontrava posicionado no 7.º escalão desse posto (índice 215), precisamente igual ao índice do 1.º escalão do posto de 1.º Sargento;

- Face à legislação que rege o sistema retributivo (Decreto-Lei n.º 328/99) este militar transitaria para o 1.º escalão do posto de 2.º Sargento (índice 190) com um diferencial de 30 pontos por forma a garantir um impulso de 5 pontos em virtude da sua promoção, o que o colocaria com um índice de referência de 220 pontos, correspondente ao 2.º escalão do posto de 1.º Sargento;

- Esta situação, e de acordo com a Lei em vigor, obrigaria a abonar com 5 pontos, todos os 1.º Sargentos dos 3 Ramos das Forças Armadas colocados no 1.º escalão da tabela indiciária por forma a não auferirem um vencimento inferior a militar de menor antiguidade;

- Para que tal não acontecesse a chefia da Armada decidiu relativamente a este 2.º Sargento atribuir-lhe um diferencial de 25 pontos, escamoteando os 5 pontos do impulso pela promoção, evitando o arrastamento dos 1.º Sargentos do 1.º escalão e aplicando a mesma decisão no caso dos Sargentos-ajudantes;

- Por esta via ilegítima e exclusiva da chefia da Armada, são lesados centenas de camaradas nossos, todos os Primeiros Sargentos colocados no 1.º escalão da tabela retributiva, com repercussões directas no seu vencimento mensal, que se arrastarão durante vários anos.

A Lei existe, é para ser cumprida e em caso de dúvida compete ao Ministério da tutela esclarecer o sentido da Lei, não devendo o Ramo, por sua iniciativa, aplicar uma qualquer interpretação, correndo-se assim o risco, como é o caso, de Ramos diferentes aplicarem a mesma Lei de forma diferenciada. Acontece que o Ministério da Defesa Nacional conhecedor desta prática ilegal da chefia da Armada, denunciada por mais de uma vez pela ANS em reuniões com o SEDAC, nada faz, desculpando-se com a autonomia de gestão financeira dos ramos, argumento que não colhe pelo absurdo que daí resulta, tornando-se o MDN, deste modo, corresponsável com a ilegalidade praticada.

Outra prática ilegal exercida pela chefia da Armada tem a ver com o abono do **Suplemento de Residência**. Como várias vezes foi denunciado pelo "O Sargento", a Armada rege-se por um despacho do CEMA, várias vezes considerado ilegal pelos Tribunais que têm vindo a condenar a Armada em todos os processos até ao momento transitados em julgado. Acontece que a chefia da Armada cumpre com a decisão do Tribunal para com aqueles camaradas que moveram a acção judicial, mas continua a aplicar aos restantes o mesmo despacho que os Tribunais julgaram ilegal, e tudo isto também com o conhecimento do Ministério da Defesa Nacional que, como no caso anterior, nada faz na defesa do Estado de direito, em troca de uma eventual poupança de alguns euros!

Assim vai o Estado de Direito nas Forças Armadas e no Ministério que as tutela! ▲



AS CARREIRAS MILITARES

O futuro a nós pertence!

Desde sempre a ANS defendeu e apresentou propostas que tornassem a carreira militar dos Sargentos mais atractiva, motivadora e integrada – quem não se lembra do *Caderno de Aspirações aprovado no I Encontro Nacional de Sargentos?* – através da introdução de mecanismos reguladores da carreira que dessem expressão ao direito à progressão na carreira, de acordo com o estabelecido na Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar.

Nos quinze anos de existência da ANS, esta matéria esteve sempre na primeira linha das nossas preocupações, apresentámos propostas e lutámos por elas. Provocámos, após a revisão do EMFAR em 1999, que a Assembleia da República chamasse à ratificação o DL n.º 236/99 de 25 de Junho, precisamente por nenhuma das nossas propostas de regulação das carreiras terem sido contempladas e, impõe a verdade que se diga, que os grandes obstáculos às nossas propostas partiram do Governo assentes em critérios exclusivamente economicistas, pondo de lado a razão, a justiça e o próprio interesse da Instituição Militar, que contou com o beneplácito, senão mesmo com o acordo das Chefias Militares. Ou seja, enquanto a ANS e os Sargentos de Portugal se batiam por soluções credíveis e realistas face ao quadro de degradação das nossas carreiras, os sucessivos Governos e as chefias militares "assobiavam para o ar" como se nada fosse, como se os problemas não existissem, como se tudo fosse uma mera invenção perturbadora da ANS.

Nas comemorações do Dia Nacional do Sargento de 2003, elegeram os Sargentos esse ano como sendo o Ano das Carreiras, e todos os seus esforços e iniciativas a partir de então incidiram e deram ênfase às nossas propostas, variadíssimas vezes apresentadas aos diferentes órgãos de soberania e chefias militares.

É neste quadro de crescente movimentação e de agravamento dos problemas, como sempre afirmámos que iria acontecer, que surge a proposta do CEMFA aprovada em Conselho de Chefes de Estado Maior (CEEM), em Junho passado e apresentada ao Ministério da Defesa Nacional.

Como nessa altura afirmámos, esta proposta, por ser limitada na sua aplicação a 31 de Dezembro de 2004 e por desvalorizar funcionalmente todos os Sargentos da Força Aérea, era muito má, mas tinha o mérito do reconhecimento por parte das chefias militares e do Governo da gravidade do problema, condição primeira para, com o contributo da ANS, se encontrarem as melhores soluções há muito necessárias e reivindicadas.

Este não foi o entendimento das chefias e do Secretário de Estado da Defesa de então. Seguiram o caminho do isolacionismo e desdobraram-se em anúncios precipitados de que tudo estava resolvido, prometendo promoções e simultaneamente omitindo a questão da desvalorização funcional que a proposta continha.

Por vicissitudes da vida, a que somos alheios, a "milagrosa solução", tantas vezes anunciada como certa, começou a marcar passo, e surgem os mesmos arautos, procurando maldosamente, atribuir culpas da não aprovação da proposta à ANS, pro-

curando virar, como sempre o fizeram, os Sargentos contra a sua associação, procurando aparecer como os únicos defensores das promoções.

A ANS defende, como sempre o fez, promoções com DIGNIDADE, assentes no princípio de que a cada promoção deve corresponder mais responsabilidade e autoridade, por isso, defendemos em alternativa as nossas propostas, por isso, questionamos e deixamos à vossa reflexão.

■ Quem propõe...

"São promovidos ao posto imediato os majores, os capitães-tenentes e os sargentos-ajudantes que, satisfazendo as condições gerais e especiais de promoção, tenham completado um total de 18 anos de serviço efectivo no posto actual e no anterior."

...quer ou não quer promoções? Esta proposta é ou não, melhor que a apresentada pelas chefias militares?

■ Quem propõe...

"Os tempos mínimos de permanência no posto que constituem condições especiais de promoção são os seguintes:

a) Para sargento-mor, 2 anos no posto de sargento-chefe e 15 anos de serviço efectivo na categoria de sargentos;

b) Para sargento-chefe, 3 anos de posto de sargento-ajudante e 11 anos de serviço efectivo na categoria de sargentos."

...quer ou não quer promoções? Não será justo que a todos os sargentos sejam exigidas as mesmas condições especiais de promoção?

■ Quem propõe...

"Todos os 1TE/CAP e SAJ que tenham completado até 31 de Dezembro de 2010, um total de 31 anos de serviço efectivo ou 52 anos de idade, são promovidos ao posto imediato desde que satisfaçam as condições gerais e especiais de promoção, excepto as que conflituam com a aplicação desta disposição."

...quer ou não quer promoções?

■ Quem propõe...

"São promovidos ao posto de sargento-ajudante, os primeiros-sargentos que, satisfazendo as condições gerais e especiais de promoção completarem 18 anos de tempo de serviço efectivo acumulado nos postos de segundo-sargento e primeiro-sargento."

...quer ou não quer promoções?

Este conjunto de propostas não são melhores para todos os sargentos, incluindo aqueles que seriam abrangidos pela proposta das chefias?

Para nós, sem dúvida que sim!

Por isso, não apoiamos a proposta das chefias, por isso, continuamos a bater-nos pelas nossas propostas.

Sempre lutámos pela DIGNIFICAÇÃO dos Sargentos de Portugal, por isso, rejeitamos comprar "gato por lebre".

O momento que vivemos é um momento crucial, e se nos unirmos em torno da ANS e das suas propostas, o futuro de todos nós será diferente e bem melhor.

Álvaro Martins ▲

Da despromoção à indignação

Com grande alarido mediático, como é hábito recente relativamente às declarações de intenções de medidas a ser tomadas, fomos surpreendidos em pleno período festivo com o anúncio de uma medida milagrosa que resolveria o problema das promoções dos militares (Capitães e Primeiros-Sargentos) com mais de catorze anos de permanência no posto. Que a medida teria surgido de uma reunião de Chefes de Estado-Maior, preocupados com a injustiça que se abate sobre os seus homens, tendo como seu defensor mais acérrimo o próprio CEMGFA.

Uma conclusão e duas questões:

Conclusão: Afinal a ANS tinha razão quando há anos vem alertando para a injustiça que constitui condenar um profissional a anos consecutivos, alguns perto de vinte anos, no mesmo posto, preenchendo todos os requisitos de promoção e, nalguns casos com louvores, condecorações e elevadas médias de avaliação de mérito. Mas, mais vale tarde que nunca!

1.ª questão: Se assim é, se reconheceu a injustiça, e que um problema estrutural e organizacional desta dimensão, obrigatoriamente causa sérias dificuldades funcionais, porque não atacar o problema na sua raiz, no redimensionamento dos quadros orgânicos à luz de uma estrutura hierarquizada, voltada para a Garantia de Qualidade, evitando que seja inspetor o mesmo que executou? Por esta via resolver-se-iam dois problemas: aumento de vagas nos postos cimeiros; garantia de que a uma promoção corresponderia um aumento da responsabilidade e da autoridade, princípio básico de qualquer estrutura sã, virada para a melhoria contínua e qualificando e dignificando os seus recursos humanos.

2.ª questão: Sendo do conhecimento de todos os responsáveis, militares e políticos, que a ANS tem vindo ao longo dos anos construindo um conjunto de propostas integradas, contemplando as três vertentes fundamentais (carreiras, sistema retributivo e quadros orgânicos), porque motivo não foram estas propostas sérias e exequíveis tidas em consideração e os seus dirigentes integrados no grupo de trabalho que elaborou a dita proposta, como estipula a Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto? Em boa verdade, nem foi nessa altura, nem posteriormente! Entregar um ofício em 9 de Agosto para se dar sobre o assunto nele vertido um parecer até à sexta-feira da mesma semana, não respeita a letra nem o espírito da Lei, nem é de molde a criar os laços de confiança e de cooperação que alterações desta natureza exigem.

Sobre o que lemos da proposta e que entusiasmou alguns camaradas que seriam abrangidos – mais de 400 na Força Aérea e cerca de 150 na Marinha – mais uma vez, anuncia-se uma coisa e ameaça-se com outra. De facto, e no que respeita aos camaradas da Marinha, como este Ramo não paga os cinco pontos indiciários que são devidos em cada promoção, não ficariam a ganhar absolutamente nada, nem um centimo. Os mais de 400 camaradas da Força Aérea ganhariam de facto os cinco pontos indiciários. Mas, em troca, seria alterada a redacção, exclusivamente do artigo 278.º do EMFAR, que define a caracterização funcional de cada posto, colocando-os na situação absurda e indigna de continuarem a exercer as mesmas funções até atingirem o posto de SMOR, pois as funções do posto de SCH seriam também gravemente desvalorizadas. Ou seja: a uma promoção hierárquica, em vez de uma valorização e qualificação funcional, com a responsabilidade e a autoridade inerentes, resultaria, realmente uma despromoção – não só para os mais de 400 que "usufruiriam" da medida, mas para todos os sargentos da Força Aérea.

Por outro lado, os proponentes estabelecem que esta é uma medida conjuntural e extraordinária, para ser aplicada só até ao dia 31 de Dezembro de 2004. Isso implica que, de facto, não se pretende resolver o problema que se anuncia como estando na génese da proposta, porque, se assim fosse, propor-se-ia que a medida ficasse inscrita no EMFAR como um mecanismo de fluidez de carreira, como um tempo máximo de permanência no posto.

O problema que a FAP deseja ver resolvido por esta via é um outro! Como se sabe e pode ser comprovado consultando as estatísticas oficiais, aquele Ramo durante anos não promoveu cursos de formação de sargentos ou fê-lo com quantitativos manifestamente inferiores ao número de homens que, naturalmente, todos os anos abandonam as fileiras.

Esta política de emagrecimento passou rapidamente a anorexia e teve como consequência, visível nos dias de hoje, que há mais de 400 Primeiros-Sargentos com catorze ou mais anos de permanência no posto, e que não têm atrás de si homens suficientes para garantir o funcionamento daquele Ramo caso sejam promovidos, como se exige e é de elementar justiça, mantendo a actual caracterização funcional que implica, naturalmente, uma mudança qualitativa do serviço que prestam. Pensa-se que não haverão sequer Primeiros e Segundos Sargentos suficientes para garantir algumas das escalas de serviço em muitas unidades, o que remete para uma outra alteração no normativo interno que estabelece um determinado limite etário ou o posto de Sargento-Ajudante para sair das escalas de serviço.

Esta última consequência serviria que nem uma luva à Marinha que, como se sabe, já tentou em sede do RGSNT (Regulamento Geral do Serviço Naval em Terra) impor que os Sargentos-Ajudantes integrassem as escalas de sargento de dia às unidades, constituindo uma desvalorização que contraria toda a prática e tradição naval. Portanto, neste Ramo, não só não ganharia nem um centimo de aumento como ficavam com a fava para partir os dentes.

Uma proposta desta natureza não só não resolve nada como, permitindo a propaganda fácil de que o problema está resolvido, compromete as diligências seguintes para se adoptarem as medidas reais e sérias que se exigem e que, desde há vários anos a nossa ANS colocou em "Caderno de Aspirações".

Uma proposta desta natureza não só não resolve nada, como ofende os visados como sendo usufrutuários desta benfeitoria dos nossos chefes e ministro.

Uma proposta desta natureza apesar de não resolver nada, tem o mérito de pôr a nu o jaez dos seus proponentes, que devem pensar estar a falar com mentecaptos – vendonos à sua imagem.

Uma proposta desta natureza só pode ter da parte dos Sargentos a mais firme rejeição e a mais devotada INDIGNAÇÃO, que mais uma vez terá de ser visível para ser credível!

A despromoção responde-se firmemente com INDIGNAÇÃO!

Alfredo Correia ▲

Os acreditados na comunicação social

Recentemente, a liberdade de imprensa foi tema dominante no nosso país, face às pressões desenvolvidas pelo ministro Rui Gomes da Silva sobre a Alta Autoridade para a Comunicação Social, tendo como pano de fundo o formato de análise política feita pelo Prof. Marcelo Rebelo de Sousa no Jornal de Domingo da TVI e na consequente demissão deste.

Todos temos por adquirido que a liberdade de imprensa tem que ser um bem intocável em democracia. Sem uma a outra não existe mas, também é certo, que os diferentes Governos têm tido uma apetência grande para exercer mais ou menos controlo sobre a comunicação social, utilizando formas mais ou menos substis, o que não aconteceu desta vez. Neste caso foi quase à bruta e, ainda por cima, contra quem foi, pelo que o resultado não podia ter sido outro.

Tudo isto para chegarmos ao que a nós, ANS, diz respeito. As formas, mais ou menos subtis, de controlo da comunicação social para a área da Defesa, há muito que de vêm fazendo.

No início da década de 90, o então Ministro da Defesa Dr. Fernando Nogueira legislou, criando a figura de jornalista acreditado em cada órgão de comunicação social para a área da Defesa, com base na sensibilidade desta área e do seu interesse de Estado.

Deste facto resultou um estrangulamento das notícias por nós produzidas e, em muitos casos, de verdadeiro silenciamento.

Quantas vezes



os diferentes órgãos de comunicação deslocavam meios humanos e materiais a incitativas nossas para depois nada noticiarem?

Já lhe perdemos o conto!

Ao longo do tempo, este mecanismo censório dos acreditados na comunicação social foi mais ou menos utilizado consoante o pudor do titular da pasta da Defesa Nacional mas, a verdade, é que nenhum acabou com ele. E por isso, nenhum dos ministros que ao longo destes anos tutelou as Forças Armadas pode lavar as mãos, muito menos o actual detentor do cargo que tem utilizado o mecanismo na sua plenitude.

A pressão sobre os órgãos de comunicação social faz-se de forma subtil, privilegiando, informativamente falando, os acreditados que, na óptica do Ministério, se portam bem, quer com informação, quer com convites para acompanhar para acompanhar o Ministro nas suas deslocações oficiais.

Ao longo dos anos que este mecanismo censório existe parece não ter perturbado ninguém, a não ser a ANS, porque, claro está, não temos a mesma notoriedade do Prof. Marcelo Rebelo de

Sousa. Mas, como a democracia não é nem pode ser só para alguns, todos somos iguais em direitos, é bom que os órgãos de soberania Presidente da República e Assembleia da República, olhem com a mesma atenção para as diferentes formas e actor de pressão sobre a comunicação social, como o fez desta vez.

A democracia assim o exige, os cidadãos, a ANS neles incluída, assim o reclama. ▲

É preciso ter tudo em conta

Afirmou o Almirante Vieira Matias que "o programa de substituição das velhas fragatas da classe João Belo pelas norte-americanas Perry, está a ser desenvolvido agora, já com algum atraso, apenas porque o último Governo de António Guterres inviabilizou as propostas da Marinha naquele sentido" (DN, de 20 OUT.).

Ora, avança o DN com este parágrafo e depois o resto é notícia repetida. Eis como funciona a Central tão ao gosto deste Governo.

Então, lá porque os EUA estão dispostos a vender, Portugal tem de comprar? Na verdade, falamos de navios

com 20 anos ou quase, que necessitam de maiores guarnições do que as actuais Meko (aliás, os EUA deixaram de ter estas fragatas porque optaram por outras com menores dimensões), e que vão necessitar de uns milhões de euros em reparações, etc. Repare-se ainda que as últimas LPM nunca colocaram como urgente a aquisição de fragatas.

Nós sabemos — é público — que o Almirante Matias, além de participar no último congresso do PP, entrou para um órgão de conselho. Está no seu inteiro direito. É importante é que, quando lemos certas notícias, não esqueçamos tudo o que as envolve. ▲

Abono de diferencial nos termos do Art. 12.º do DL 328/99

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 207/2002, de 17 de Outubro, pretendeu-se atenuar algumas distorções que afectavam o equilíbrio e a congruência do regime retributivo dos militares das Forças Armadas, aprovado pelo DL n.º 328/99, de 18 de Agosto, designadamente por comparação com outros corpos especiais.

Afigura-se, por isso, necessário adoptar uma interpretação que permita afastar os efeitos decorrentes daquele desequilíbrio, em obediência ao princípio da equidade interna, nos termos do qual se deve garantir a harmonia remuneratória, dando-se, assim, expressão ao objectivo de dignificação das carreiras dos militares das Forças Armadas.

Aconteceu que a estrutura remuneratória aprovada pelo diploma acima citado, DL n.º 207/02, que pretende igualar as remunerações dos militares da GNR e das Forças Armadas, para o posto de 1SAR, tem o mesmo valor do índice aprovado para o escalão 1 do posto de SAJ, conforme demonstra na tabela infra:

Posto	Escalão	Índice
SAJ	1	235
1SAR	5	235

Em consequência, sempre que ocorra uma promoção ao posto de SAJ, de um 1SAR do 5 escalão, que acontecerá?

Compulsando o diploma que regula o sistema retributivo dos militares, verificamos que haverá sempre direito a um diferencial. O mesmo é atribuído ex-vi (por força) do n.º 2 do art.º 12.º do DL 328/99 de 18AGO, que se transcreve:

"2 - Se o militar promovido já vier auferindo remuneração igual ou superior à que compete ao posto e escalão referidos no número anterior, tem direito ao abono de um diferencial."

Sem grandes considerandos, verifica-se que é clara a intenção do legislador em caso de um militar auferir igual remuneração. Nestas situações terá direito a um diferencial.

É evidente! Uma promoção é uma ascensão, logo consubstancia-se num maior valor remuneratório e funcional, maior responsabilidade e autoridade, atento ao princípio da hierarquia, princípio fundamental na estrutura militar. É conhecido o princípio da prevalência da antiguidade, generalizadamente interiorizado na cultura organizacional militar e que se reflecte nos múltiplos aspectos das relações de precedência funcional, hierárquica e remuneratória e na gestão das carreiras e quadros da Marinha. Assim, e salvo melhor opinião, o diferencial atribuído não pode ser "0 pontos" mas um valor mínimo de "5 pontos" sempre que a remuneração do posto anterior seja igual.

Por outro lado, o n.º 3 do mesmo art.º 12.º dá-nos o método do cálculo, para apuramento do diferencial. Aplicando esta norma temos uma igualdade de remuneração entre o valor percebido por um 1SAR do último escalão e um SAJ do 1.º escalão, ou seja a importância de "0" (zero).

A entender-se que deve ser atribuído um diferencial de valor "zero", está-se em contradição objectiva com a norma do n.º 2 do art.º 12.º do DL 328/99 de 18AGO, que determina o abono de um diferencial.

O valor mínimo de diferencial a atribuir, será de 5 pontos e não de "zero"



pontos, considerando ser essa a intenção do legislador, pois de outra forma não se explicaria a presença do termo "igual", no n.º 2 do art.º 12.º do DL 328/99, bastaria referir o termo "superior".

Ainda, o artigo 9.º do Código Civil, no seu n.º 1, acentua, com grande nitidez, a distinção existente entre o texto ou "letra da lei" e os elementos não textuais da interpretação, nomeadamente, o enquadramento sistemático resultante da consideração da "unidade do sistema jurídico", as circunstâncias em que a lei foi elaborada" e, também as condições específicas do tempo em que é aplicada".

"Naturalmente, é de supor que o autor da lei, bom conhecedor que deve ser da língua portuguesa e da terminologia jurídica, terá procurado cuidadosamente as palavras mais adequadas para exprimir" a norma de que se trata ou, em outros termos, terá sabido "exprimir o seu pensamento em termos adequados" (Código Civil, artigo 9.º, n.º 3). "Por isso, o sentido da lei há-de buscar-se, antes de mais e principalmente, nas suas próprias palavras, as quais constituem o que habitualmente se designa elemento textual ou elemento literal.

Também, comparando as legislações relativas à GNR e PSP verifica-se que o legislador é pródigo na protecção das situações como as que estão a decorrer na Marinha. Aqui o legislador reduz injustiças e dá forma ao princípio da equidade, vide art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 504/99 de 26 de Novembro que aprova o sistema retributivo daqueles militares da GNR:

"Artigo 12.º

Da promoção e da graduação

1 - A promoção do militar regulada de harmonia com as disposições estatutárias

aplicáveis processa-se, na escala remuneratória, para o escalão 1 do posto a que é promovido.

2 - Se o militar promovido já vier auferindo remuneração igual ou superior à que compete ao posto e escalão referidos no número anterior, tem direito ao abono de um diferencial.

3 - O diferencial referido no número anterior é igual à diferença entre o conjunto da remuneração base e eventuais diferenciais percebidos e a remuneração base que for devida, de acordo com as regras gerais do sistema retributivo, sendo que da aplicação do número anterior deverá resultar um impulso não inferior a 5 pontos.

4 - O diferencial evoluirá nas promoções ou progressões subsequentes, sendo que, por cada uma delas, até à sua total absorção, é devido sempre um impulso de 5 pontos, em função do índice de referência."

O caso análogo na GNR é claro, para além do direito ao diferencial de 5 pontos temos consagrado o princípio pacificamente aceite de que «ao militar mais antigo e com mais ou igual tempo de serviço na categoria deve ser garantida remuneração pelo menos igual à de militar mais moderno da mesma categoria».

Afigura-se que os elementos acabados de recolher não deixam dúvidas quanto à solução da questão posta, o abono de um diferencial, mínimo de 5 pontos, caso um militar auferir igual remuneração no caso de promoção.

Na Marinha, a adulteração destes princípios, com uma interpretação restritiva e sonegadora do direito ao abono de um diferencial de 5 pontos, origina e agudiza efeitos perversos nas relações de hierarquia funcional, da camaradagem e da cooperação que deve caracterizar, em especial, a vivência das lotações dos navios. ▲

MILITARES DOS QP's DISCRIMINADOS

Decorrente da publicação do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), anexo ao Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, foi reconhecido o direito à diária de alimentação por conta do Estado aos militares em RV/RC (Cf. art.º 22.º, n.º 2, do RI, anexo ao Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro).

Considerando a medida discriminatória, ilegítima, inconstitucional e geradora de desigualdade de tratamento entre os militares dos Quadros Permanentes (QP) e os militares em RV/RC, centenas de militares do QP das Forças Armadas dirigiram ao General CEME um requerimento com o objectivo de vir a ser eliminada esta flagrante desigualdade.

Na sequência desse requerimento, foi o assunto exposto a Sua Excelência o Senhor Ministro da Defesa Nacional, que por seu despacho de 12/03/2001, informou os Ramos das FA, e passamos a citar, "se encontra em preparação nesta Direcção Geral [Pessoal] medida legislativa que visa aprovar, para os militares dos quadros permanentes (QP), um regime do abono de alimentação idêntico ao previsto no Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, para os militares em regime de contrato (RC) e de voluntariado (RV)".

Passados que são mais de três anos, os militares do QP, ainda não viram concretizada a expectativa criada, e, diga-se, justa.

É que, ainda recentemente, foi a matéria da alimentação objecto de análise, que culminou, entre outras, na alteração introduzida no n.º 2 do art.º 22 do Regulamento de Incentivos à prestação de Serviço Militar nos regimes de contrato (RC) e de voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio, que veio conceder o direito ao alojamento, fardamento e alimentação a esses militares, nos termos previstos para o pessoal do Quadro Permanente (QP).

Só que, ao invés de aplicar aos militares do QP o regime do abono de alimentação previsto no art.º 22/2 do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, para os militares em regime de contrato (RC) e de voluntariado (RV), o legislador/Governo/MDN, fez o contrário, aplicou a estes, o regime do abono de alimentação dos militares do QP, passando todos a ter direito apenas ao abono da 2.ª Refeição (nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 118/04, de 21 de Maio).

Tal alteração, ainda se entenderia, se motivada e ditada por eventuais questões de natureza económica (relacionadas com o "déficit"), orçamentais, de igualdade com os funcionários e agentes, etc.

Mas o que já não se compreende, é que por despacho de 25JUN04, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, o direito à alimentação (diária), venha a ser novamente concedido, apenas e somente aos militares em regime de contrato (RC) e de voluntariado (RV), numa clara discriminação em relação a todos os militares do QP.

Esta dualidade de regimes, sem qualquer fundamento legal e constitucional, é causadora de natural e grande insatisfação, dada a injustiça social que gera, pelo que é manifesta a necessidade urgente de corrigir a presente situação. ▲

2.º Encontro Nacional de Delegados

CARREIRAS E PROMOÇÕES

Temos uma palavra a dizer!

A Associação Nacional de Sargentos – ANS levou a efeito o 2.º Encontro Nacional de Sargentos, no passado dia 25 de Setembro, que teve lugar nas instalações do IASFA, em Oeiras, no auditório do Centro de Apoio Social de Oeiras (CASO), gentilmente cedido pela direcção daquele centro.

O Encontro, que decorreu durante todo o dia, sendo apenas interrompido para o almoço, contou com a presença de mais de 50 delegados, provenientes de várias unidades militares dos três Ramos das Forças Armadas, de todo o Continente e Ilhas e foi muito participado, nomeadamente pelas intervenções e testemunhos ali transmitidos pelos delegados, que permitiram uma enriquecedora troca de conhecimentos e das realidades diversas existentes entre os três Ramos.

Da ordem de trabalhos constava o debate de dois temas fulcrais como são o das carreiras e o do sistema retributivo, destacando-se a discussão do projecto de Decreto-Lei para "descongestionamento das carreiras", da autoria das chefias militares e apresentado pelo MDN; e o debate das propostas que têm sido apresentadas pela ANS, que devem ser defendidas como contra-partida àquele projecto, pois são apresentadas dum ponto de vista estruturado e estruturante, projectando o futuro e não de forma pontual como se pretende fazer.

Debateram-se igualmente os problemas actuais de vencimentos, assim como os aumentos para 2005 e ainda os princípios enformadores de uma nova carreira e sistema retributivo, tema este que permitiu relançar a discussão sobre o que queremos para o nosso futuro em termos profissionais, sobre o qual surgiram ideias diversas e muito interessantes, tendo sido comum a ideia de que é fundamental e urgente proceder-se à revisão, de forma integrada, do sistema de carreiras, quadros orgânicos e sistema retributivo.

Foram também lançados vários alertas por parte dos delegados dos Açores e Madeira, para o facto de persistirem as dificuldades para a obtenção de assistência médica, nomeadamente pela falta de existência de protocolos com clínicas e outras entidades médicas privadas, assim como a necessidade de criação do subsídio de insularidade, que minimize o notório acréscimo do custo de vida que atinge os militares e suas famílias que prestam serviço nas Ilhas.

Foi, ainda, aprovada uma proposta para que seja criado de imediato um grupo de trabalho, que envolva o MDN, as chefias militares e as associações para debater o problema das carreiras, tendo a Direcção da ANS sido mandatada para, durante o mês de Outubro, sejam tomadas medidas para entregar a referida proposta ao MDN e também ao Presidente da República, em conjunto com a realização de encontros regionais para informação e mobilização dos sargentos (que neste momento se encontram já em agendamento).

Deste encontro irá ser produzido um relatório, com as principais intervenções, propostas e conclusões, que irá ser disponibilizado futuramente. ▲



PROPOSTA

CONSTATADA que é a realidade da existência de um projecto de medida legislativa, da iniciativa dos Ramos e com a concordância do CCEM, tendente a resolver, se bem que parcelarmente, o congestionamento de carreiras dos militares do Quadro Permanente;

CONSTATADA que é a necessidade absoluta de se tomarem medidas no âmbito desta matéria, encontrando caminhos e resoluções definitivas mas também intercalares para minorar, de imediato, a situação grave e injusta que se vive em matéria de carreiras e promoções ao posto imediato;

CONSTATADO que foi o afastamento das associações de todo o processo de discussão e elaboração do projecto ora em análise, remetendo-as apenas e tão só a um dito contributo, depois do projecto estar já, aparentemente, numa fase final, aguardando apenas concordância da tutela para ser presente a Conselho de Ministros para aprovação;

CONSIDERANDO que o projecto em causa, para além da matéria de promoções, remete para uma alteração ao EMFAR, no que toca à definição dos conteúdos funcionais, exclusivamente dos sargentos da Força Aérea, alteração essa que consubstanciaria uma inexplicável desqualificação funcional daqueles militares e que se considera facto grave e de grande sensibilidade;

CONSTATADA que é a existência de outras propostas de alteração ao EMFAR, apresentadas pela ANS em diversas alturas e sedes de decisão legislativa (MDN e AR), no que concerne a mecanismos de progressão nas carreiras, que proporcionariam igualmente promoções,

duma forma mais estruturada e escalonada no tempo, abrangendo militares de todos os ramos e não desequilibradamente quase só militares da Força Aérea;

A Associação Nacional de Sargentos propõe:

✓ Que seja de imediato criado, ao nível da DGPRM e sob os auspícios e tutela do SEDAC, um Grupo de Trabalho constituído por representantes dos ramos, das associações profissionais de militares e de técnicos e responsáveis da própria DGPRM, com vista a ultrapassar o impasse que se julga existir actualmente, debatendo e elaborando um novo projecto de Decreto-lei consentâneo com a gravidade do problema existente;

✓ Que sejam facultados, quer pelos ramos, quer pelo próprio MDN todos os dados indispensáveis a uma exaustiva análise da situação existente, quanto a quadros, previsões de vagas e impacto de promoções na própria estrutura funcional das carreiras, de modo a permitir que todos os intervenientes possam ser conhecedores dos parâmetros e premissas em jogo, para uma abordagem e análise do problema tão transparente quanto possível;

✓ Que a constituição deste Grupo de Trabalho aconteça num prazo consentâneo com a gravidade da situação criada com o aparecimento do já referido projecto legislativo, preferencialmente durante o mês de Outubro;

✓ Que seja estabelecido pelo SEDAC uma data limite para apresentação de resultados e consequente proposta e que a entrada em funções deste grupo de trabalho tenha lugar no mais curto espaço de tempo. ▲



REFLECTIR PARA AVANÇAR

■ Há anos que a ANS anda a chamar a atenção ao MDN sobre a imperiosa necessidade de se fazer uma reestruturação urgente às carreiras dos militares, mormente à Carreira de Sargentos;

■ A ANS tem sucessivamente apresentado em sede da Assembleia da República e do próprio MDN, propostas sobre esta matéria, que apontam para soluções que podem ser tomadas ou intercaladamente ou numa perspectiva mais alargada no tempo e que previnem contra a injustiça da permanência por mais de 15 anos no mesmo posto de sargentos que, por outro lado não usufruem de mecanismos do sistema retributivo que lhes compense esta verdadeira estagnação de carreira;

■ Os Ramos, confrontados com esta situação, mantiveram-se durante anos incapazes de lhe fazer face;

■ De um momento para o outro e, acabando por acusar a permanente chamada de atenção para o problema, por parte da ANS, resolvem, com a cobertura do anterior Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes (SEDAC), avançar autonomamente com um projecto de Decreto-lei para o chamado "descongestionamento de Carreiras..." que prevê a promoção ao posto imediato de todos os Primeiros-sargentos e Capitães com 14 anos de posto e com as condições gerais de promoção já satisfeitas;

■ Sem qualquer intervenção da Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) do MDN, que seria quem deveria liderar o processo, acabam por enviar ao SEDAC o projecto final deste diploma;

■ Escudando-se no facto de a discussão ter sido feita no exclusivo âmbito militar, as associações de militares não são envolvidas no processo, contrariando assim o que está estabelecido na Lei-Organica n.º 03/2001, de 29 de Agosto, onde no seu Artigo 2.º fica estabelecido que: "As associações de militares legalmente constituídas gozam dos seguintes direitos:

a) Integrar conselhos consultivos, comissões de estudo e grupos de trabalho constituídos para proceder à análise de assuntos de relevante interesse para a instituição, na área da sua competência específica;

b) Ser ouvidas sobre as questões do estatuto profissional, remuneratório e social dos seus associados";

■ Por outro lado, mantendo a DGPRM afastada de todo o processo de discussão, inviabiliza também que por esta via, as associações possam exercer livremente a sua função de parte interessada e integrante do processo de discussão e elaboração de tão importante projecto;

■ Ficam assim as associações relegadas apenas para a alínea b) do referido articulado, isto é, serem ouvidas, mas já com o projecto na sua fase final e homologado pelo Conselho de Chefes de Estado-Maior (CCEM), o que, por um lado retira eficácia a qualquer contributo então apresentado e por outro, coloca os próprios Chefes Militares na insólita posição de serem referenciáveis na sua proposta, pelas associações;

■ A ANS recusa-se a entrar neste engodo e condiciona o seu possível contributo à resposta por parte do MDN a uma série de questões, que finalmente lhe possam fazer compreender os pressupostos em que assentou todo o trabalho preparado pelas Chefias, tanto mais que as soluções encontradas lhe merecem diversas dúvidas, a saber:

□ O efeito temporal desta medida termina a 31 DEZ 04, o que significa que todos os Primeiros-sargentos que completem 14 anos de posto depois dessa data, já não serão promovidos e nada lhes assegura uma previsão para futura promoção;

□ A medida, por via dos limites estabelecidos, aplica-se quase que exclusivamente à Força Aérea, deixando fora de qualquer solução outros casos similares que começam a surgir, nomeadamente no Exército e também no posto de Sargento-ajudante;

□ Camuflado neste magnânimo totaloto de promoções, esconde-se no entanto uma real despromoção, uma vez que este Decreto-lei inclui uma alteração ao Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) que visa a desvalorização funcional, exclusivamente dos sargentos da Força Aérea, numa medida com a qual a ANS jamais poderá concordar na conjuntura actual, acentuando os já existentes desequilíbrios entre os três Ramos, nesta matéria;

■ Temos consciência do risco que corremos ao ser propalada a ideia de que a ANS não concorda com as promoções! E esse será, eventualmente um trunfo caro às próprias chefias que se confrontam agora com o desconforto de não conseguirem "oferecer" tão prontamente aos seus homens as promoções que durante todo este tempo lhes andaram a "vender", apenas com a ligeira omissão da desvalorização funcional;

■ A ANS, nem come gato por lebre, nem permitirá que os Sargentos de Portugal sejam envolvidos no meio deste "estranho acordo de cavalheiros" entre Chefias e SEDAC, que não permitiu que as associações pudessem, livremente expressar as suas opiniões e defender os seus pontos de vista em sede própria de discussão do projecto;

■ Alguém teve medo da intervenção das associações em tempo útil e por outro lado quis provar uma alegada ineficácia das mesmas e mesmo a sua pretensa irrelevância, face à capacidade agora demonstrada pelas Chefias para resolver o problema;

■ Mas então o que andaram as Chefias a fazer até agora, vendo a situação degradar-se, sem que tenham tido este rasgo de eficácia, para antes resolverem o problema, sem que ele se arrastasse até este ponto (?);

■ A ANS não pretende ver as Chefias afastadas deste processo; o que não tolera é que estas pretendam, por uma questão de falta de perspectiva social e humana e querendo reduzir tudo a uma questão meramente hierárquica e de competências compartimentadas, manter as associações num gueto de iniciativas que não lhes ofusque aquilo que elas ainda julgam ser o brilho dos anéis já empenhados há muito tempo. ▲

DESTAQUES

CARREIRAS

Recentemente a ANS recebeu da Secretaria de Estado da Defesa e dos Antigos Combatentes uma proposta elaborada em sede do Conselho de Chefes de Estado Maior com vista a descongestionar os bloqueamentos de carreira nos postos de 1º Ten/Cap e 1º Sarg. A proposta apresentada é, em nossa opinião, uma péssima solução! Por um lado tem como limite de aplicação a data de 31 de Dezembro de 2004, discriminando e impedindo o acesso à promoção dos 1º Sarg promovidos a este posto a partir de 1991, por outro desvaloriza funcionalmente todos os postos da categoria de sargentos da Força Aérea, objectivo há muito perseguido pela chefia deste ramo, nomeadamente nas últimas alterações ao EMFAR.

Esta proposta surge como resposta à luta desenvolvida pelos Sargentos de Portugal coordenada pela sua associação sócio-profissional, com especial destaque nestes últimos dois anos, procurando assim, a troco dum presente envenenado, desvalorizar a importância da ANS e das acções por ela desenvolvidas e demagogicamente condicionar-nos, sujeitando-nos à aceitação do retrocesso funcional e da desvalorização profissional.

A proposta contudo tem o mérito de provar que as soluções que temos vindo a apresentar aos órgãos de soberania e às chefias militares são justas, realistas e exequíveis. Prova inequivocamente a necessidade da criação da figura estatutária do "Tempo Máximo de Permanência no Posto", como mecanismo fundamental de regulação das carreiras. Prova ainda, face ao reconhecimento por parte das chefias militares e do governo da gravidade da situação, estarem criadas as condições para que, em vez de se tomarem medidas pontuais e avulsas, se procurem soluções estruturantes, como temos preconizado, e simultaneamente proceder-se à actualização dos Quadros Orgânicos (DL n.º 202/93).

Queremos e desejamos promoções para os nossos camaradas, mas não nos deixamos enganar por qualquer presente envenenado, tenha ele o embrulho que tiver.

A dignidade dos Sargentos de Portugal não se encontra à venda.

VENCIMENTOS

A Chefia da Armada continua a não cumprir a lei que regula o sistema retributivo dos militares lesando centenas de camaradas 1º Sarg e Saj, apesar das denúncias feitas pela ANS junto do MDN. Se a lei é para cumprir, como recentemente o afirmou publicamente o Ministro da tutela, então que se cumpra em todas as situações. Inadmissível e intolerável é fazer-se a apologia do Estado de direito quando nos convém e simultaneamente o ignorar quando nos dá jeito.

Nos últimos dias o Primeiro Ministro e o Ministro das Finanças têm-se desdobrado em afirmações públicas sobre os eventuais aumentos de vencimentos para 2005, defendendo que estes devem ter como base a produtividade.

É altura de perguntarmos: Como será para os militares?

Como se mede a produtividade na Instituição Militar?

Será pelos números avançados pelo Ministro da Defesa sobre o aumento do número de missões e de horas de vigilância aérea e marítima?

Será pelo aumento do número de militares e de acções de intervenção no combate ao flagelo dos incêndios?

Ficam no ar as perguntas neste quadro de incertezas em que os governantes pintam de tons alegres a situação económica do país para justificar as suas políticas e a negro quando se trata de preparar o caminho que conduzirá à apresentação do próximo Orçamento de Estado.

Certezas temo-las quanto à degradação do nosso nível de vida, nestes últimos dois anos, em virtude dos brutais aumentos dos bens essenciais e ao congelamento dos salários, situação que rejeitamos que continue a acontecer. Não podem ser sempre os mesmos a sofrer as consequências das dificuldades enquanto outros, também sempre os mesmos, vão acumulando riqueza, aprofundando-se assim as desigualdades sociais.

Temos, pois, bastas razões para fazermos deste 2.º Encontro Nacional de Delegados uma grande jornada associativa! ▲

Cartas dos LEITORES

Promoções, transferências e colocações na FAP

Caros camaradas e demais leitores do jornal "O Sargento",

Embora já esteja em fim de carreira, o que por vezes faz com que sejamos invadidos por um certo comodismo, quicá provocado pela idade ou por anos sucessivos de indiferença por parte da tutela, senti, apesar de tudo, que devia escrever para o nosso jornal, para transmitir a minha indignação pelo actual momento que se vive na FAP no que diz respeito à gestão do pessoal, nomeadamente, nas áreas de transferências e promoções.

Depois de alguns anos em que, no que respeita a transferências, tudo indicava que as coisas estavam no bom caminho, com um contacto directo entre a Direcção de Pessoal e os interessados e com a informação das datas de transferências a chegar às unidades de forma atempada, eis que este ano volta a angústia provocada pela falta de informação quanto às datas das colocações, que de acordo com o que tem sido divulgado, se irão estender entre Setembro e Dezembro, por motivos que se prendem, tanto quanto sei, com o final dos diversos CFS, cujos encerramentos são desfasados no tempo.

Tal facto é intolerável! Por detrás de cada um dos militares afectados, existe uma família, com filhos em idade escolar e cujo calendário não é compatível com tais indecisões, causando prejuízos enormes e uma instabilidade familiar, cujas implicações nunca são avaliadas por quem de direito. Basicamente, o lema é: "Desenrasquem-se!!!"

De uma vez por todas é necessário que seja feito um planeamento atempado das situações, e que os militares alvo de transferência tenham conhecimento da situação com alguns meses de antecedência, de forma a prepararem as suas vidas e do seu agregado familiar.

Será que é assim tão difícil? Parece-me que não!

No que respeita a promoções a situação é, quanto a

mim, preocupante.

Depois de vários anos de estagnamento, surgiu nos últimos tempos uma vaga de promoções, que em boa hora vieram aliviar os quadros a nível dos postos cimeiros.

O problema aqui é a forma como essas vagas estão a ser obtidas, pois ao injectar pessoal para vagas fora do quadro, algumas através de transferências fictícias, ou passagens à reserva na efectividade de serviço a Direcção de Pessoal da FAP mostra a sua incapacidade para a gestão do pessoal, pois deveria antes buscar soluções que proporcionem um fluxo de carreira de forma sustentada, baseada no alargamento de quadros, na definição dos quadros orgânicos das suas unidades e na colocação de pessoal no exercício de funções compatíveis com o seu posto.

Fico ainda mais indignado, quando verifico que este processo de promoções, está a ser coordenado pelo nosso camarada SMOR que está colocado no gabinete do General CEMFA, dando lugar a um clima de "amiguismo" e "jogadas de bastidores" sem precedentes e criando inclusive situações que têm levado alguns camaradas a passar à situação de reserva contra a sua vontade, devido a ameaças com colocações por imposição à margem dos regulamentos.

Será por este motivo que a chefia da FAP têm inviabilizado sucessivamente a proposta para que as repartições de colocações e promoções da DP sejam também integradas por sargentos?

Sinceramente, acho que deveríamos parar um pouco para pensar, pois uma promoção deve ser obtida de forma digna e não através de estratégias que só desvalorizam a nossa classe, já de si tão mal tratada.

Ferreira, SAJ ▲

"Incentivos nas Forças (des)Armadas"

Desde mil, novecentos e troca o passo, que se vê sair da fonte de inspiração do Ministério da Defesa, documentos legislados para incentivar os jovens portugueses a integrar as Forças Armadas, principalmente no Exército.

Isto deve-se ao facto de se cumprir uma promessa política, que era finalizar a obrigatoriedade de cumprir o serviço Militar, e quanto a isso só afirmo, "Promessas são para cumprir!" ...

Em 26 de Abril de 2004, foram incorporados numa Unidade do Exército 34 jovens, todos eles felizes e contentes e acima de tudo ansiosos por iniciar uma das etapas mais importante da vida, ou seja o complemento de formação, que abrirá novas portas para a realização individual e profissional. Em síntese, é esta a mensagem apreçoada pelas equipas angariadoras (EDL) de massa humana, criadas para o efeito.

Era impensável que desse número, por várias vezes referenciado pelas Chefias Militares como um sucesso, só 18 fizeram Juramento de Bandeira. Em 25 de Setembro de 2004, apenas 13 estão nas fileiras. Estes valores são reais.

Quem vai pagar esta factura, ou seja, esta rotura?!... É sem dúvida alguma, o militar Sargento, que por tradição e por brio profissional, nunca deixa uma tarefa por concluir, mesmo que a execução não seja da sua competência. E eles (Chefes Militares & Companhia, Lda.) sabem muito bem desta realidade.

Numa das entrevistas que o Exmo. Sr. Ministro da Defesa e dos Assuntos do Mar deu aos canais de Informação, fiquei boquiaberto pela forma algo leviana e banal com que o mesmo referenciou os incentivos à integração nas Forças Armadas, apenas se debruçando sobre as contrapartidas financeiras. É claro que perante tal facto, e conhecendo a realidade da Instituição Castrense, coloquei-me no lugar desses jovens, atraídos por algumas centenas de euros e pelo 1.º emprego. Naturalmente que até me sentiria atraído pela conversa de um qualquer vendedor de sonhos...

Seguindo a rota dos incentivos e após alguns dias de Formação como Soldado Instruendo, executando com frequência tarefas que a Unidade há muito tempo esperava, quase sempre com prejuízo para a escassa formação militar, alguns deles concluem que não nasceram

para ser militares nestas condições e decidem procurar solução noutras paragens. Mas uns continuam a resistir e chegam finalmente ao Dia do Juramento de Bandeira.

"Juro (...) mesmo com o sacrifício da própria vida", como será pronunciar esta fórmula, desconhecendo os verdadeiros valores nos quais ela foi criada.

Após tão honrosa promessa, vem o ciclo vicioso das tarefas de manutenção da Unidade e serviços de segurança, com muita frequência, ou seja todo o tipo de tarefas e, mais uma vez, se pergunta, onde está a formação que os vai preparar para reintegração na sociedade civil?

Onde estão os Cursos de Formação Profissional e Cursos Técnicos?!... Ainda se vê nas Ordens de Serviço das Unidades do Exército, cursos de Informática (Word 97, Excel 97... tudo 97)! Também é verdade que a maior parte das máquinas não suportariam outros Sistemas Operativos mais recentes... Mas, no entanto, já se aproxima a entrada no ano 2005!

Aos poucos aqueles jovens que procuraram uma realização pessoal e profissional, e que acabaram por nada encontrar, concluíram que nada ficou, apenas a camaradagem e alguns vícios que sempre se ganham.

Chego à conclusão que as nossas Forças Armadas, salvo algumas excepções, não necessitam de especialistas, apenas necessitam de homens e mulheres para ocupar instalações e fazer serviços de segurança, porque para o resto têm os Militares Sargentos.

Será por acaso que o Governo, por proposta dos Chefes Militares, se prepara para aprovar alterações ao EM-FAR, com o único objectivo de atingir (desqualificar) as funções dos Militares com categoria de Sargento?

"Alerta Camarada" porque o inimigo não dorme, e neste momento todas as informações que aparentemente resolvem os problemas mais denunciados, são apenas manobras de diversão, e geralmente após estas actividades de entretenimento vem um grande ataque.

Está na hora de reunir as tropas, pois as grandes alterações à nossa carreira Militar não tardam em chegar. Por isso "mais vale prevenir do (que passar vários anos para) remediar".

João Santos
1.º Sar. QBFE ▲

Razões para uma greve de fome



Joaquim Azevedo
Primeiro Sargento da
Força Aérea

No dia 27 de Maio de 2004 iniciei uma greve de fome, frente ao Ministério da Defesa Nacional, para me ser homologada a desvalorização de Acidente em Serviço, ocorrido em 1992.

O porquê disso tudo?

O facto do processo andar enrolado na Direcção de Saúde da Força Aérea por existir atritos entre médicos do Hospital da Força Aérea, e nunca por haver desentendimento quanto à desvalorização a ser-me atribuída.

Tudo começou com um erro, ou talvez pressão de alguém, na Junta de Saúde da Força Aérea, quando essa mesma me passou à Reforma, em Setembro de 2001, sem o Processo de reabertura de Acidente em Serviço estar encerrado. Depois disso, foi todo o arrastar da situação ao longo de quase 3 anos.

Só lamento a falta de profissionalismo de alguns médicos, visto eu ter estado presente a 4 consultas de Ortopedia e a 5 exames de Sanidade Final, todos eles confirmando 25% de desvalorização.

Também faço a seguinte pergunta: porque tem a Força Aérea médicos civis a trabalhar no HFA se não aceitam relatórios assinados por eles? Porque nomeia médicos para elaborar relatórios, se logo a seguir não os aceita?

Era totalmente desnecessário eu ter chegado ao ponto de fazer greve de fome, se os médicos responsáveis não andassem a brincar com os doentes quando não existem motivos para tal. Quando tudo está preto no branco, só têm que andar com o processo para a frente e não empatá-lo por mero capricho de alguém.

Lamento também o quererem enganar-me com promessas falsas para não avançar com a greve de fome. No dia 20 de Abril de 2004, foi-me prometido que o meu problema iria ser resolvido em troca de não iniciar a greve de fome planeada para o dia seguinte. Esperei um mês para ver o cumprimento dessa promessa. Em vão. Como estava cansado de tanta espera desloquei-me para Lisboa para iniciar a Greve de Fome no dia 27 de Maio de 2004.

Pedi apoio à ANS na parte logística e psicológica, a qual se disponibilizou de imediato, e que me ajudou a ultrapassar os 6 dias de greve de fome da melhor maneira.

Lamento o facto de terem sido lançadas acusações à ANS de me ter incentivado, coisa que eu desminto, visto ter sido eu a contactar a ANS e a informá-la da minha iniciativa.

Agradeço o apoio de todos os que me ajudaram a ultrapassar estes 6 dias intermináveis, agradeço em particular à minha família que sempre acreditou na minha luta e sempre me apoiou, à ANS e sua Direcção na defesa de um Sargento de Portugal, aos militares e civis com as suas palavras de solidariedade e ao apoio prestado pelos militares e funcionários civis do EMG-FA.

Agradeço à TVI e ao Correio da Manhã pelas suas reportagens.

Agradeço ao assessor do Ministro da Defesa, Dr. Pedro Guerra, por toda a contribuição para a resolução do meu processo e pelas suas visitas nocturnas.

Um bem-haja a todos os Sargentos, e continuo a dizer:

"Quem não luta pelos seus direitos, dá-se por vencido. Temos que continuar a luta pelo direito de todos os militares, nunca baixar os braços nos momentos de fraqueza, mas sim levantar a cabeça e continuar a luta."

100% Sargento, aqui e no resto do mundo.

Um Obrigado do fundo do meu coração para a ANS. ▲

EUROMIL

90.º Presidium e 2.º Congresso

Teve lugar, no dia 15 de Outubro, o 90.º Presidium da EUROMIL. A cidade escolhida, desta vez, foi Budapeste, capital da Hungria, e a associação hospedeira foi a HOSZ, a Associação de Oficiais Húngaros.

Este Presidium teve uma duração reduzida, uma vez que deu lugar ao 2.º Congresso da organização, que se iniciou no próprio dia 15 e encerrou no dia seguinte.

Este foi o 2.º Congresso da EUROMIL, após a revisão dos seus Estatutos em 2000, momento a partir do qual este órgão máximo passou a existir.

Sendo o órgão superior de decisão da organização, é nele que normalmente têm lugar as grandes alterações aos Estatutos e onde são lançadas as principais linhas de orientação para os quatro anos seguintes.

Pela primeira vez foi posta em prática uma das regras do Congresso, que prevê a nomeação de três elementos responsáveis pela condução dos trabalhos. Esta nomeação resulta duma Moção a apresentar pela Direcção da EUROMIL no início dos trabalhos, que foi, por sua vez, elaborada tendo em atenção normas estabelecidas, que prevêem a nomeação de um Presidente do Congresso (Chairman) escolhido pela própria direcção e de dois membros provenientes das associações que tenham acolhido o último Presidium e daquelas que irão acolher o próximo Presidium da Primavera de 2005.

É assim que, para Membro da Mesa deste Congresso foi apontado, em representação da ANS, o seu vice-presidente, Ernâni Balsa.

A Agenda de Trabalhos para este Congresso é extensa e abrange um número significativo de Moções apresentadas, quer pela Direcção da EUROMIL, quer pelas Associações membro.



Neste âmbito, também a ANS, apresentou uma Moção para alteração dum Artigo dos Estatutos que têm a ver com a figura das "Regiões", prevista naquele documento, mas nunca definida nem regulamentada.

A discussão sobre a possibilidade de utilização deste instrumento por parte das associações, é já um assunto recorrente que a ANS vem levantando no seio da organização e isto porque, na nossa perspectiva, esse poderia constituir uma possibilidade importante na articulação de associações mais pequenas e oriundas de países geograficamente vizinhos ou mais periféricos, com a EUROMIL, por forma a dotá-los de hipóteses, quer de congregação de esforços financeiros, quer de partilha de problemas comuns, que lhes permitissem um maior "ratio" de participação ao nível dos órgãos dirigentes da organização e assim poderem expressar mais facilmente as suas posições no seio da EUROMIL.

A resposta da Direcção da EUROMIL não tem sido de molde a favorecer esta perspectiva, alegando-se mesmo a inutilidade deste instrumento e a sua perigosidade para a hegemonia dentro da organização, com o suposto surgimento de pequenas EUROMILs regionais no seio da organização mãe.

Este receio não é reconhecido, quer pela ANS e AOFA, quer pelas duas associações Espanholas (AMARTE e CIOFAS), integrantes do "Convénio de Associações Militares de Portugal e Espanha", reconhecido pela própria EUROMIL e que tem permitido a manutenção de um elemento da Península Ibérica na Direcção da organização. O que a ANS prevê com a institucionalização deste instrumento, é tão só o seu reconhecimento a nível estatutário e a sua sustentação em regras a estabelecer pelo próprio Congresso.

A controversa questão do espartilhamento da organização em regiões é um

fantasma que não nos assusta, dada a inevitável necessidade de união em torno de uma organização forte e com créditos já reconhecidos, como é a EUROMIL!

De qualquer forma, com ou sem Regiões, a ANS e as suas congéneres AOFA, AMARTE e CIOFAS, continuam a considerar vantajosa a inclusão de um dos seus membros na Direcção (Board) da EUROMIL e assim, a ANS apresentou a candidatura do seu vice-presidente, Ernâni Balsa, para integrar a Direcção que há-de ser eleita durante este 2.º Congresso.

A presença de um militar Português ao mais alto nível de decisão duma organização como a EUROMIL, que se movimenta como "lobbying" dos direitos sociais dos militares europeus, junto das mais conceituadas e responsáveis organizações políticas da Europa, tais como a União Europeia, o Parlamento Europeu, a OSCE, a UEO e a própria NATO, ao nível da sua Assembleia Parlamentar e ainda as NU e diversas ONG's, representa uma mais valia que não pode ser desprezada e pela qual se justificam os esforços, quer financeiros, quer de mobilidade, enquanto o Estatuto do Dirigente Associativo não for definido e estas situações reconhecidas e tratadas em conformidade com o relevo de que se revestem.

A ANS, representada pelo seu presidente, António Lima Coelho, e o seu vice-presidente, Ernâni Balsa, fizeram uso, como é hábito, de todas as suas capacidades e poder de influência no seio da organização, para melhor defenderem as posições da própria ANS, de Portugal e do Convénio de que fazem parte.

Nota — Ao fecharmos a redacção deste número, recebemos a notícia da eleição de Ernâni Balsa. No próximo número daremos notícia desenvolvida deste Congresso. ▲

Direito de Participação

Sr. Presidente

Obrigado por esta oportunidade. Não irei falar sobre o "Direito de Participação", mas irei usar o meu direito de participação.

Chamo-me José Pereira, sou membro da ANS e sou Sargento da Força Aérea Portuguesa

Não poderia perder esta oportunidade para endereçar aos membros do Praesidium da EUROMIL, aqui presentes, algumas palavras sobre os problemas que afectam os Sargentos portugueses, as suas famílias e o seu País.

Neste momento, apesar de toda a publicidade acerca do EURO 2004 e os nossos 10 novos e lindos estádios de futebol, temos também um País onde quase meio milhão de portugueses estão desempregados e a cada dia que passa mais 200 são adicionados a este número. Na verdade, ontem, depois de, alegremente, termos terminado aqui os nossos trabalhos, mais 200 portugueses perderam os seus empregos. Alguns deles podem ser as esposas ou maridos de pessoal militar.

Temos também 200.000 portugueses que passam fome e 1.000.000 que vive na pobreza.

Temos 150.000 portugueses esperando por cirurgias no serviço público de assistência médica e um número crescente de pessoas infectadas pelo vírus da SIDA.

As nossas estradas são uma autêntica "guerra civil"...

Estes dados não constam dos panfletos e brochuras do EURO 2004 que têm em vosso poder, mas podem constatarlos nas nossas cidades... talvez esta tarde ou amanhã na visita que vão fazer.

Como militar e como Sargento, eu não posso ignorar todos estes problemas e talvez vocês possam questionar os políticos portugueses no Parlamento Europeu sobre estes factos, se tiverem oportunidade.

Eu vivo num País onde uma Lei foi aprovada por unanimidade pelos membros do Parlamento, em Agosto de 2000, a qual atribui um complemento de pensão aos militares reformados e, ilegalmente, o Ministro de Defesa disse: Hum! Isto é muito dinheiro... Suspenda-se a Lei!

E até agora os militares reformados não recebem a sua pensão de reforma por completo. Alguns deles já morreram...

Eu trabalho numas Forças Armadas onde um militar pode permanecer no mesmo posto durante quase 20 anos, como está a acontecer actualmente com centenas de Sargentos e Capitães e nada é feito pelas autoridades portuguesas.

Eu trabalho numas Forças Armadas onde os salários são demasiadamente baixos, e a maior parte dos militares, especialmente os das patentes mais baixas, Sargentos, Cabos e Soldados, têm que ter segundos empregos para dar uma melhor qualidade de vida ao seu agregado

familiar. Por esse motivo, existem casos de militares que negociam as suas missões no estrangeiro, porque se pode receber 5 vezes mais nessa situação. Os que não lhes interessam participar, simplesmente vendem a sua vez. Isto é horrível.

Trabalho numa Força Aérea onde há algum tempo atrás o Chefe do Estado Maior determinou o fim de um grande número de carreiras que transportavam os militares de suas casas para as unidades e, simultaneamente, comprou uma nova frota de viaturas particulares para os Oficiais Gerais e comandantes. Chamaram a este processo, "reorganização"...

Quero também reportar-vos um caso recente que se passou na nossa Marinha, onde um Cabo pediu permissão para sair do navio, que estava perto da costa, no sentido de apoiar o seu sogro que se encontrava à beira da morte, e a resposta que obtive foi "Você não deixará o navio e pode dizer à sua família que eu sou um filho da puta"... (Desculpem-me, mas as palavras não são minhas).

Nesse dia, os Sargentos e as Praças do navio não almoçaram como prova de solidariedade com o Cabo. Dois Sargentos e um Cabo foram punidos por isso, e a chefia da Marinha aceitou facilmente o comportamento do Oficial em questão.

Tenho ainda a reportar que, de momento, apesar das palavras simpáticas do representante do Ministro da Defesa,

Dr. Alberto Coelho, ontem aqui presente, não temos quaisquer respostas para a resolução dos nossos problemas por parte do Ministro da Defesa, do Secretário de Estado da Defesa ou das chefias militares.

Na verdade, eles estão a actuar em conjunto para criarem um estado de vazio na actuação das associações. Nós apresentamos os problemas e as sugestões para a sua resolução e todos eles dizem... Muito bem! Vamos ver o que se pode fazer! Oh! Por favor, não tragam as vossas fardas para a rua!

Eu digo que o mais certo será termos de o fazer novamente!

E é por todas estas razões que temos que continuar o nosso esforço e não deixar morrer o espírito do 25 de Abril!

Eu peço aos membros da EUROMIL para que nos continuem a apoiar na nossa luta. Quem sabe, um dia, será necessário organizar um protesto em frente ao Parlamento Europeu...

Segunda-feira, quando regressar à minha unidade, poderei dizer aos meus camaradas, que os nossos amigos da EUROMIL sabem o quanto estamos sofrendo e que podemos contar com a sua ajuda!

Muito Obrigado

Intervenção de José Pereira no Praesidium da EUROMIL, em Lisboa, 27MAR2004 ▲

Higiene e Segurança no Trabalho

Uma necessidade que se impõe!

A Higiene e Segurança no trabalho tem vindo a revelar-se, ao longo dos anos, como um dos principais pilares no desenvolvimento dos organismos que praticam actividades laborais, quer sejam de carácter industrial, administrativo, comerciais ou outros. É, de há vários anos a esta parte, uma actividade devidamente enquadrada por Directivas emanadas pela Comissão Europeia, que têm sido, quase na sua totalidade, transcritas para a legislação nacional.

De acordo com essa mesma legislação, as Forças Armadas e de Segurança estão fora do seu âmbito de aplicação, apesar de ressaltarem a necessidade destas organizações tomarem as medidas necessárias para a protecção e salvaguarda dos elementos que nelas prestam serviço.

Escudando-se nesta norma, os ramos das Forças Armadas não têm implementado os serviços necessários para que se estabeleça no seu seio uma política concreta e eficaz de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho, ressaltando-se o caso da FAP, que possui uma estrutura de segurança de voo e segurança em terra, distribuída pelos vários patamares de

É necessário que se comece a criar desde já o necessário enquadramento legal, quer por via da aplicação directa da legislação existente, quer pela criação de legislação específica para o sector militar, para que, enquanto militares, possamos também ter serviços de Medicina no Trabalho, assim como estruturas de Higiene e Segurança no Trabalho, que garantam o cumprimento dessas normas através da formação e informação adequada a todos os níveis hierárquicos, dotando-se esses serviços com especialistas em Medicina do Trabalho, Técnicos Superiores de Segurança e Técnicos de Segurança, recorrendo à sua formação e aproveitando alguns militares que já tenham essa formação, obtida por via da sua própria iniciativa.

A falta desta atitude tem colocado algumas dificuldades aos Ramos que, de há uns anos a esta parte, têm sido cada vez mais solicitados para integrarem forças conjuntas internacionais em âmbitos diversos, a par de outros países cujos padrões de execução são muito mais rigorosos que os nossos em termos não só de Higiene e Segurança, mas também em



decisão e execução, mas que, com o passar dos anos, tem vindo a perder força em virtude das restrições orçamentais impostas de uma forma generalizada, penalizando os sectores considerados menos essenciais, sendo este um deles.

Na verdade não se vislumbra nenhum motivo para que a legislação de Higiene e Segurança no Trabalho não se possa aplicar da mesma forma às actividades militares que têm equiparação ou equivalência às actividades civis e mesmo nalgumas que não tendo essa equivalência, possam ser alvo dessas medidas mediante as necessárias adaptações.

Esta é uma matéria de principal importância para a preservação dos cada vez mais escassos e preciosos recursos humanos, principalmente nas Forças Armadas onde nalguns sectores existem riscos acrescidos que proporcionam um desgaste mais acelerado da saúde dos militares.

termos de Garantia de Qualidade e Preservação do Ambiente, o que nos tem causado algumas dificuldades de adaptação, dificuldades essas que tenderão a aumentar caso as nossas Forças Armadas não façam um esforço efectivo para de uma forma global e natural, enquadrem estas actividades no planeamento das missões, correndo o risco de definitivamente "perdermos o comboio", ficando impossibilitados de participar nessas operações ou exercícios.

Esta é uma transformação que tem que ser feita "na passada", com a "máquina em movimento", de uma forma gradual mas efectiva. Ultrapassados que estejam estes problemas, todos verificaremos os benefícios daí decorrentes e interrogar-nos-emos como foi possível esperarmos tanto tempo para darmos este passo.

Uma necessidade que se impõe!

José Pereira ▲



ANS na Peregrinação Militar de bicicleta a Lourdes

Entre a aventura e a peregrinação

Reside no Povo Português, talvez mais que em qualquer outro povo do Mundo, o gosto, o prazer, o querer e a vontade da Aventura. Foi assim que embarcamos em cascas de nozes por esse mar fora e demos novos mundos ao mundo. Vive também na Alma Lusitana, desde as já longínquas Cruzadas, o objectivo de procurar espalhar a fé que nos inunda a Alma. O Homem actual vive a procura de si próprio, de se conhecer, de se melhorar constantemente, de chegar mais longe, mais alto e de ser mais forte.

Foi, por todas as razões e talvez por mais alguma razão secreta, que só quem a levava escondida no peito sabe e que escapa ao autor destas mal alinhavadas linhas, que um grupo de 16 militares do Exército Português, constituído maioritariamente por sargentos (11, nos quais se incluíam dois delegados da ANS), em conjunto com três oficiais e duas praças, comandados pelo tenente-coronel Ferreira, se prostaram no Santuário de Fátima perante o Bispo de Leiria-Fátima, para, solicitando a protecção Divina, iniciarem a Peregrinação Militar de Bicicleta a Lourdes.

A partida de Fátima deu-se ao sexto dia de Sol do mês de Maio, e os 16 militares, quais Cavaleiros Templários, montados nos seus alazões de duas rodas, percorreram até Lourdes sete longas e duras etapas, num total de 1100 Km, numa média diária de 160 Km, nas quais o sol alternou com a chuva, o frio, o vento forte e as neves dos Pirinéus, após os quais Lourdes se desenhava no horizonte, num despertar de sorrisos e sentimentos elevados poucas vezes sentidos. Nesse momento, todos os perigos e dificuldades sofridos na estrada, que foi percorrida como quem navega em ondas revoltas de alcatrão negro com as Almas que queríamos purificar, foram esquecidos, e a Aventura, que até aí se tinha misturado com a Peregrinação, terminou cedendo definitivamente o espaço total a esta para que se cumprisse o objectivo que uniu estes 16 Militares do Exército Português.

As dificuldades, no entanto, iniciaram-se antes da partida, no processo de conquista dos apoios necessários, sendo que o apoio da ANS foi muito importante e que muito agradecemos, e no processo de congregar vontades à volta de uma acção que só valoriza e enaltece todos os militares das Forças Armadas Portuguesas.

Tudo foi conseguido, tudo foi ultrapassado, restando apenas dizer que VALEU A PENA, como o poeta diz: "Tudo vale a pena quando a Alma não é pequena" e a nossa não é.

Martinho Seguro, SAJ ▲



Actividade ASSOCIATIVA

APESAR DA ENTRADA em plena época estival, mais propícia a banhos de mar, passeios pelo campo, relaxe e lazer, não pudémos descurar a actividade associativa. Há sempre alguém que não goza as férias da mesma forma... há sempre alguém a guarnecer a trincheira! É bem necessário se torna quando se vai repetindo (ou será mera coincidência?) que nesta altura do ano, em que as atenções estão viradas para outros estímulos, vão surgindo documentos, projectos, intenções que pela sua importância, abrangência e urgência carecem de toda a nossa atenção. Neste Verão o assunto chama-se "Projecto de descongestionamento das carreiras dos militares". Sobre a matéria há neste número de "O Sargento" diversas abordagens e reflexões.

Mas para além desta matéria muitas outras situações exigiram a nossa atenção e presença pelo que apresentamos de seguida alguns dos momentos que marcaram a nossa intensa actividade associativa.

- 26JUN - Cerimónia do Dia das Forças Armadas, em Viseu. ANS representada por L. Coelho;

- 27JUN - Cerimónia do Dia do Pessoal dos Serviços Prisionais, no Estabelecimento Prisional do Linhó. ANS representada por L. Coelho;

- 29JUN - Audiência com o grupo parlamentar do PCP, na Assembleia da República. ANS representada por L. Coelho e A. Martins;

- 29JUN - Cerimónia Comemorativa do 15.º Aniversário da ANS organizada pelo núcleo regional do Entroncamento. Para além dos delegados regionais,



Cerimónia do Dia das Forças Armadas, em Viseu

outros sócios, familiares e amigos estiveram também presentes L. Coelho e A. Martins;

- 30JUN - Reunião com o relator da Comissão de Defesa sobre a petição conjunta apresentada pelas associações de militares. ANS representada por L. Coelho;

- 01JUL - Comemorações do Dia da Força Aérea, na Base Aérea N.º 1, em Sintra. ANS representada por L. Coelho;

- 02JUL - Missa de Sufrágio pelos Militares da FAP faleci-

dos, na Igreja da FAP, em Benfica. ANS representada por L. Coelho;

- 15JUL - Concentração e conferência de imprensa junto ao Estado Maior da Armada, no Largo do Município, motivadas pelo incumprimento da Lei, por parte da Armada relativamente ao pagamento de cinco pontos indiciários aos Sargentos Ajudantes;

- 19JUL - Reunião com o relator da Comissão de Defesa para entrega de documentos. ANS

representada por L. Coelho;

- 23JUL - Cerimónia do 212.º Aniversário do IASFA, em Ruina. ANS representada por L. Coelho e A. Tomás;

- 02SET - Deslocação e almoço com Sargentos da BA5, Monte Real. Delegação da ANS constituída por L. Coelho, E. Balsa, J. Pereira e R. Castanheira;

- 08SET - Reunião de Delegados do núcleo regional do Entroncamento, na Atalaia. ANS representada por A. Martins, E. Balsa, J. Pereira e M. Pereira;

- 15SET - Deslocação e reunião com Delegados do núcleo de Beja. Delegação da ANS composta por L. Coelho, E. Balsa, J. Pereira e J. Pelado;

- 21SET - Audiência com o Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes (SEDAC). ANS representada por L. Coelho, A. Martins e E. Balsa;

- 25SET - II Encontro Nacional de Delegados da ANS, nas instalações do Centro de Acção Social do IASFA em Oeiras;

- 02OUT - Cerimónia realizada no Entroncamento, pelos militares páras que viram as suas carreiras reconstruídas, ao abrigo da Lei 43/99. ANS representada por L. Coelho e F. Freire;

- 12OUT - Cerimónia comemorativa do 12.º Aniversário da AOFA, em Lisboa. ANS representada por L. Coelho;

- 13 a 18OUT - Presidium e Congresso da EUROMIL em Budapeste, Hungria. ANS representada por L. Coelho e E. Balsa;

- 16OUT - Cerimónia do 81.º Aniversário da Liga dos Combatentes, em Belém. ANS representada por J. Pereira.

Entretanto, durante os meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro várias reuniões de Direcção, Secretariado e das Comissões Permanentes dos Ramos (CPR's) tiveram lugar.

Na altura em que se prepara o fecho desta edição estão em preparação e/ou já a decorrer diversos encontros e reuniões a nível nacional e regional com os delegados, demais sócios da ANS e com os Sargentos de Portugal em geral, porque é necessário "nunca desistir"! ▲

ATENÇÃO SÓCIOS DA ANS

Grupo Totta

Protocolo entre a ANS e o Grupo Totta — Totta, Crédito Predial e Santander — em vários produtos e serviços: Contas, Crédito Habitação, Crédito Pessoal, entre outros.

Obtenha informações junto de qualquer balcão do Grupo Totta. ●

Escapes para automóveis

Protocolo entre a ANS e a SIFECA, Peças e Acessórios para Automóveis, Lda., para a venda de escapes para automóveis nas seguintes condições: Todas as vendas serão na modalidade de venda a dinheiro, com o desconto de 30%.

Esta empresa, fornecedora, entre outros, dos escapes FONOS/WALKER, tem estabelecimentos em:

■ **Entroncamento**, Zona Industrial — Telef. 249 720 059

■ **Lagoa** (Algarve) — Rua Mouzinho de Albuquerque, 3

■ **Vila Nova de Gaia** — Rua Cons. Velo da Cruz, 81. ●

Caravanas

Protocolo com o Stand Monte Carlo, da Motril, Lda. para a venda de caravanas e autocaravanas, acessórios e material de reposição. Descontos a sócios da ANS de 4% em caravanas; 3% em autocaravanas; 10% em material de reposição; 10% em acessórios. Facilidades de pagamento até 60 meses.

OBS.: Os descontos só são válidos fora de "Campanhas", "Promoções" ou "Feiras".

■ Sede e vendas: Rua Sacadura Cabral, 131 S. Pedro do Estoril - Tel: 214 671 765.

■ Exposição e vendas: Estrada Estoril/Sintra (junto ao Autódromo). ●

Pneus, peças e acessórios

Protocolos da ANS com:

■ **GraciAuto**, para a venda de peças e acessórios para automóveis, nas seguintes condições: vendas a dinheiro, com desconto de 30%, excepto extras e material de origem.

Rua D. Nuno Álvares Pereira e Luís Falcão de Sommer, 30 A

Tel: 249 725 649.

Entroncamento ●

■ **Sulpneus**, com 20% de descontos na prestação de serviços (alinhamento de direcção, montagem de escapes, discos e amortecedores, focagem de faróis, equilibragem de rodas, pré-inspecção).

Rua Álvaro Ferreira Alves, 7 - Zona Industrial de Sta Marta do Pinhal - Corroios

Tels.: 21 254 39 36 / 21 254 38 84 ●

Combustíveis CEPESA

Protocolo com a CEPESA Portuguesa, Petróleos S.A., para os sócios da ANS e seus familiares directos. O montante de 0,03 € por litro de qualquer combustível é descontado directamente no acto do paga-

mento mediante a apresentação do cartão "Cepsa Team". Aos titulares deste cartão assiste também o desconto de 20% em lubrificantes, para além da acumulação de pontos para obtenção de prémios constantes no Catálogo CEPESA.

Pede aos Delegados da ANS a circular explicativa das condições de adesão. A "Proposta de Adesão" tem de ser preenchida para a obtenção do cartão da Cepsa, a qual posteriormente é autenticada pela ANS. Só a ANS pode enviar as propostas à CEPESA para emissão do respectivo cartão.

Os sócios, em especial os que se encontram na situação de reforma ou na reserva, que não receberam a Proposta de Adesão, podem solicitá-la ao Delegado da ANS na unidade, ou directamente à ANS. ●

Construção Civil

Protocolo entre a ANS e a empresa J. Gomes & Gomes, Lda, para: obras de construção e reparação, com descontos até 20%.

Contactos: 243 992 681 / 262 949 467 / 91 979 76 28 ●

Medicina dentária

Protocolos com:

■ **Lubidente - Centro Médico e Dentário**, com descontos de 15% nos tratamentos de Estomatologia, Próteses dentárias e Ortodôncia.

Rua Prof. Noronha Feio, 12 A Queijas
Tel. 214 160 672 / 919 469 529

Informa-te junto da ANS

■ **Clínica Dentária dr.ª Rosário Saramago**, com descontos de 15% nos tratamentos, a sócios e familiares.

Rua Proj. à Miguel Bombarda, 5 - loja 3 (junto ao Centro de Saúde)

Entroncamento

Tel. 249 725 767 ●

Aluguer de viaturas

Na **National** (rent-a-car) desconto no aluguer de viaturas. As reservas são efectuadas pela ANS. Os associados para usufruirm deste protocolo devem contactar a secretaria da ANS para efectuarem o seu pedido.

Localização: Albufeira, Portimão, Faro, Monte Gordo, Lagos, Vilamoura, Porto, Lisboa, Cascais, Leiria, Castelo Branco, Braga, Évora, Ílhavo, Madeira e nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Funchal. ●

Instrumentos musicais

Descontos na compra de instrumentos musicais de uma vasta gama de marcas. Protocolo com a firma "O Acorde. Lda.", na Rua do Fragoso, 4, em Évora, que pratica um desconto de 15%+5% nas vendas a pronto a sócios da ANS. Um dos aspectos interessantes é o facto desta firma ter uma loja virtual na internet:

www.portugal@shopping.pt/acorde onde os artigos expostos têm já um desconto de 15%. Nesses artigos os sócios da ANS têm mais 5% de desconto. ▲

A Formação das Elites Militares em Portugal, de 1900 a 1975

Fomos visitados na nossa sede, em Lisboa, em pleno mês de Agosto, numa iniciativa do delegado da ANS no CTAT (Tancos), Sargento Pinto Silva, pelo nosso camarada Manuel Godinho Rebocho, Sargento na situação de reforma, que fez oferta à Associação Nacional de Sargentos do livro de sua autoria "A Formação das Elites Militares em Portugal de 1900 a 1975".

Este livro é a dissertação apresentada à Universidade de Évora para a candidatura à obtenção do grau de Doutor em Sociologia.

Deixamos aqui um pequeno excerto dos dois últimos parágrafos com que o autor encerra a obra.

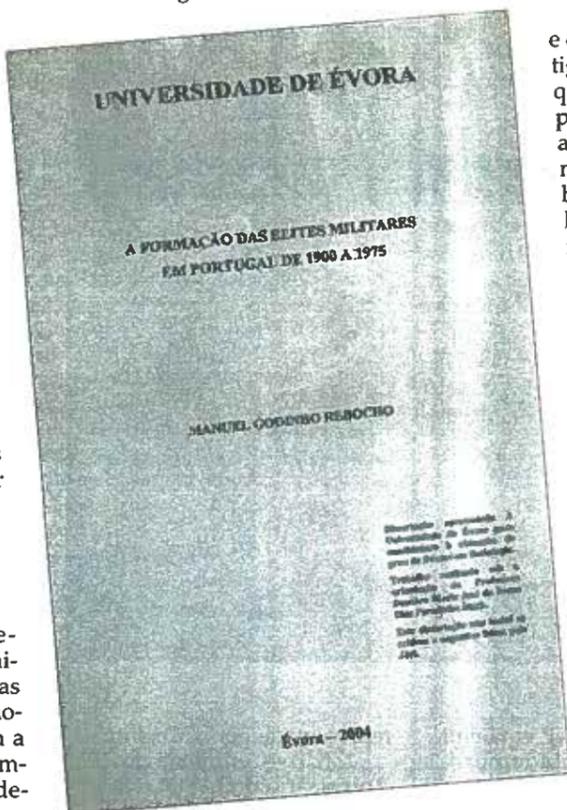
Elevação da sua eficácia e da sua dignidade

"Em suma, conforme demonstrei, os conflitos intramilitares tiveram basicamente as suas origens nas vocações e motivações que determinaram a qualidade do respectivo desempenho e o comportamento de-

monstrado, por sua vez derivado dos erros do processo de formação militar.

Por último, resta-me esperar e desejar, que a presente investigação suscite novos trabalhos que, partindo destas ou de hipóteses diferentes, dedicados ao mesmo tema ou sobre temas similares, possam contribuir, como procurei aqui fazê-lo, para se conhecer melhor a instituição militar e ajudar à elevação da sua eficácia e da sua dignidade, através de processos de selecção, recrutamento e formação consequentes com os objectivos pretendidos e com os valores que devem presidir à sua existência e continuidade das Forças Armadas."

No acto da oferta de mais esta obra para enriquecer o património da nossa Associação, o autor deixou escrita a seguinte mensagem: "A Associação Nacional de Sargentos com votos de que os ideais que perseguem resultem na comunhão de interesses que idealizam." ▲



Francisco Travanca

Bem hajas, camarada!

A dor não apaga a grandeza e a riqueza da tua vida!



Este pensamento ajudou-nos a enfrentar o inesperado do teu desaparecimento, com a força e a serenidade que sempre puseste em todas as atitudes que tomaste. Em toda a tua vida.

O "Chico", como carinhosamente os amigos tratavam o Francisco de Carvalho Travanca, deixou-nos fisicamente no passado dia 2 de Setembro, depois de prolongado combate travado com a doença, sempre com a grandeza que só os grandes Homens conseguem, mesmo na adversidade, manter.

O "Chico" é para todos nós um exemplo, apesar de nos ter deixado fisicamente, continua sempre presente, através do legado que a riqueza da sua vida nos deixou.

Democrata convicto, temperado na dura luta dos campos do Alentejo, desde os primeiros instantes abraçou de alma e coração a Revolução libertadora do 25 de Abril. Por isso pagou com a sua carreira o alto preço, que por vezes, a DIGNIDADE e a LIBERDADE, têm, mas como os grandes Homens, soube sempre estar onde devia estar, na defesa dos seus ideais, sem nunca ser levado a cobrar, fosse de quem fosse, o alto preço por si pago.

Tinha recentemente visto fazer-se justiça com a reconstituição da sua carreira militar e promovido ao posto de Sargento-Mor.

O "Chico" esteve presente em todos os momentos da luta dos Sargentos pelo reconhecimento da sua DIGNIDADE.

Fez parte das comissões unitárias de Sargentos que dinamizavam as comemorações do 31 de Janeiro - Dia Nacional do Sargento - e do 25 de Abril.

Fez parte da Comissão Pró-Estatuto, que antecedeu a ANS.

Foi o primeiro subscritor da primeira petição colectiva que os Sargentos fizeram, na luta travada para a obtenção de um Estatuto.

Fazia parte da Comissão Nacional de Sargentos que promoveu o I Encontro Nacional de Sargentos, onde foi tomada por unanimidade a decisão de criar a ANS.

Fez parte da Comissão Instaladora da ANS, sendo um dos elementos da comissão que fez a escritura em cartório notarial da nossa associação, tendo feito parte dos primeiros Corpos Sociais, como tesoureiro.

Mesmo fora das responsabilidades de dirigente associativo, o "Chico" acompanhou-nos sempre, até ao último dia, com enorme entusiasmo, lealdade e camaradagem, encarnando em si o extremo orgulho de ser Sargento de Portugal.

Quando os Homens têm esta dimensão muito fica, sempre, por dizer, mas nestas singelas e simples palavras, como simples e singular sempre foste, procuramos deixar um pequeno retrato do que foste, para a prosperidade.

Bem hajas, camarada!

Até sempre! ▲

Atenção sócios da ANS

Recebemos, por vezes, exemplares de "O Sargento" devolvidos pelos Correios sempre que fazemos a expedição para a residência dos sócios da ANS.

Na quase totalidade dos casos, tal devolução deve-se a motivos de ausência. Deste modo, apelamos aos sócios da ANS que, **SEMPRE QUE MUDEM DE RESIDÊNCIA, COMUNIQUEM A NOVA MORADA AOS SERVIÇOS DA ANS.**

De igual modo, se mudar de banco, ou de balcão dentro do mesmo banco, a ANS fica impossibilitada de cobrar as quotas. Por isso, também se solicita aos sócios que, **SEMPRE QUE MUDEM DE BANCO, PREENCHAM, ASSINEM E ENVIEM AOS SERVIÇOS DA ANS A DECLARAÇÃO BANCÁRIA** (a qual se deve pedir [por carta, faxe, felefone ou mail] à secretaria da ANS). ▲